



CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

Casa José Severo de Melo

Sertânia – PE, 29 de maio de 2023.

Sr(a). Presidente da CPL

Vimos por meio deste solicitar a V.Sa, a contratação direta, por meio de **Dispensa de Licitação**, da empresa **M.I. Montreal Informática S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº: 42.563.692/0023-31, com endereço a Rua Dr. João Asfora 26 Sala 503, Ilha do Leite, Recife-PE, CEP 50.070-430, representada por **Mauricio José Beuttenmuller de Alvarenga**, brasileiro, diretor, casado, portador do R.G.: C.I. Nº 04147911-4 IFP/RJ e C.P.F.: 633.827.337-49, residente a Rua Maranhão, nº 531, Apto 51, Higienópolis, São Paulo-SP.

A escolha recaiu sobre a empresa acima descrita em razão de ter apresentado melhor proposta que fora obtida por esta Instituição através de Pesquisa de Preço, conforme planilha em anexo.

Desta forma, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece que é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Justifica-se a contratação da empresa acima especificada por ela ter atendido ao chamado público e apresentado a melhor proposta. Não fosse apenas isso, ver-se ela documentação apresentada que ela possui expertise e capacidade para atender as demandas do da Câmara de Vereadores de Sertânia relativamente ao objeto desse certame, consistente na **Aquisição de kits de identificação civil para utilização nos postos de atendimentos aos requerentes de carteiras de identidade**. Ademais, a empresa **M.I. Montreal Informática S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº: 42.563.692/0023-31, com endereço a Rua Dr. João Asfora 26 Sala 503, Ilha do Leite, Recife-PE, CEP 50.070-430, apresentou melhor proposta dentre os pesquisados.

Por todo o exposto, resta provada a necessidade e a justificativa da aquisição dos equipamentos.


ANTÔNIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal